



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 14 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 367

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 029/2019) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 029/2019)**



**Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



**PORTARIA Nº 029, DE 14 DE MAIO DE 2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora pública municipal **MANOÉLIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula 511, na função de Agente Administrativo, lotado na Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 14 de maio a 13 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2019.**

**Antonio Joilson Carneiro Rios**

Prefeito Municipal